



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1045 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 387/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças para a manutenção do veículo GM/Chevrolet S-10 Deluxe, motor MWM 2.8 Sprinter diesel, ano/mod. 2001/2002, placa IKL 3123, patrimônio 16740, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SMMU. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 2061/2026. Processo Digital 78046/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Celebrar via Termo de Fomento para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve transferência de recursos, com a finalidade de realização do "Projeto de Ampliação e Melhoria do CRENOVI".

[EXTRATO INEXIGIBILIDADE crenovi 2026 ass .pdf](#)[JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PUBLICO CRENOVI LOA 2026 ass\(1\).pdf](#)

Contrato

Aditivo

Extrato do Contrato nº 235/2025 – Dispensa de Licitação nº 598/2025- Aditivo 2 (Prorrogação)

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Unifique Telecomunicações S.A., representada pelo Sr. Marilha Conceição Salvador Reinheimer.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de telefonia móvel. Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Protocolo 89200/2025. Vigência: 30 de outubro de 2026 até 30 de outubro de 2027. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 28 de outubro de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Decreto

DECRETO Nº 193, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar no montante de R\$ 4.217.506,51, no Orçamento do exercício de 2026.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.

[DEC. 193 - Crédito Adicional Suplementar R\\$ 4.217.506,51- PA 548-2026.pdf](#)

DECRETO Nº 196, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Altera dispositivos do Decreto nº 48, de 28 de março de 2023, que regulamenta os procedimentos administrativos referentes a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Santa Rosa; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1045 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Prefeito Municipal.

[DEC. 196 - Alt. Dec. 48-23-Regula aplic Lei Fed. 14.133-21- Licita-Adm.Dir e Ind-PA 9.282-23.pdf](#)

Edital

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a(s) seguinte(s) licitação(es):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas (enfardadeira cilíndrica para feno e empacotadeira rebocável para pré secado) destinados ao atendimento de demandas de apoio ao desenvolvimento da agricultura no Município, com recursos provenientes da Proposta nº 004198/2026, do Convênio nº 992712/2026 - TRANSFEREGOV.BR Nº004198/2026, do Ministério da Agricultura e Pecuária. LICITAÇÃO COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM ITEM EXCLUSIVO. Abertura: 12/11/2026 – 08:00 horas.

O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na QUARTA-FEIRA (28/10/2026), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no site do Município de Santa Rosa (<https://santarosa.atende.net/>) autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283. Santa Rosa, 28 de outubro de 2026.

Ademir Rosa

Coordenador da Unidade Central de Compras

[EDITAL PE 41-26 - Proc dig 75291-26 - Adm 554-26 Aquisição implementos agrícolas Sec Agricul.pdf](#)

Portaria

PORTARIA N.º 858, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13, do Decreto Municipal n.º 48/2023 e com o artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021, atendendo ao que consta no processo n.º 34.808/2026, DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO, conforme segue:

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação:

JEANINE BIEGER, engenheira civil temporária, nível XI, matrícula n.º 994855-0, CREA/RS n.º 252284 – Fiscal Titular e FELIPE VIEIRA PINHEIRO, engenheiro civil temporário, nível XI, matrícula n.º 1472429-1, CREA/RS n.º 248983 – Fiscal Suplente, DEISE LILIAN NEUHAUS DEGE, agente administrativa, nível VII, matrícula n.º 821179-0 – Fiscal Administrativa, FABIANE DOS SANTOS DILSCHNEIDER, agente administrativa, nível VII, na função de Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos – FG4, matrícula n.º 1142569-0 – Gestora Titular e MAURÍCIO LENZ, engenheiro civil, nível XI, no exercício do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano – CC3, matrícula n.º 770515-0, CREA/RS n.º 142704 – Gestor Suplente. Os servidores supracitados serão responsáveis pela gestão, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato n.º 181/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA e a empresa PLANTERRA PAVIMENTAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 89.077.887/0001-20, bem como responsáveis pelos recebimentos provisórios e definitivos do objeto pactuado, conforme comunicação interna digital n.º 5.592/2026. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDERSON MANTEI





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1045 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Prefeito Municipal.

[Portaria 858.2026 - Fiscais e gestores de contrato.pdf](#)

PORTARIA N.º 863, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 82.829/2026, CONCEDE UM MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO à servidora GENI TERESINHA KARNIKOWSKI, estatutária, agente administrativa I Q.S., nível VII, matrícula n.º 581887-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativo ao quinquênio 07 de fevereiro de 2007 a 26 de fevereiro de 2012. Conforme artigos n.º 96, 97 e 231 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 27 de fevereiro de 2012, em virtude da prorrogação por 20 (vinte) dias. A presente portaria vigorará no período de 28 de outubro de 2026 a 26 de novembro de 2026, podendo ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 27 DE OUTUBRO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 863.2026 - Licença prêmio.pdf](#)

PORTARIA N.º 864, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto n.º 27/2024, conforme processo n.º 80.614/2026, AVERBA tempo de contribuição da servidora MORGANA BENDER, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 775975-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo tempo de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS:

Órgão Empregador: HAMAQUI & CIA LTDA

Período de contribuição: 06/05/1992 a 31/08/1992

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: COOPERATIVA TRITICOLA SANTA ROSA LTDA

Período de contribuição: 02/09/1992 a 13/09/1993

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: CALVEN CALCADOS LTDA

Período de contribuição: 23/05/1994 a 17/06/1996

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: DELTASUL UTILIDADES LTDA

Período de contribuição: 16/09/1996 a 26/06/1998

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: RODRIGO MARTINELLI & CIA LTDA

Período de contribuição: 16/03/1999 a 07/01/2002

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: COMERCIO DE CALCADOS MARTINELLI LTDA

Período de contribuição: 02/07/2002 a 30/10/2002

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: COMPIA SOLUCAO & DIVULGACAO DE EVENTOS LTDA

Período de contribuição: 03/03/2005 a 24/05/2005

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: CADILE CALCADOS LTDA

Período de contribuição: 01/09/2005 a 29/11/2005

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: PER. CONTR. CNIS 9

Período de contribuição: 01/04/2003 a 31/08/2003

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: PER. CONTR. CNIS 10

Período de contribuição: 01/10/2003 a 31/08/2004

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: PER. CONTR. CNIS 11



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1045 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Período de contribuição: 01/01/2005 a 28/02/2005

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: PER. CONTR. CNIS 14

Período de contribuição: 01/10/2007 a 30/04/2008

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: PER. CONTR. CNIS 16

Período de contribuição: 01/10/2008 a 31/03/2009

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: PER. CONTR. CNIS 16

Período de contribuição: 01/06/2009 a 31/10/2009

Para fins de: APOSENTADORIA

Órgão Empregador: PER. CONTR. CNIS 16

Período de contribuição: 01/12/2009 a 31/01/2011

Para fins de: APOSENTADORIA

Totalizando 4.888 (quatro mil oitocentos e oitenta e oito) dias, ou seja, 13 (treze) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS n.º 19001010100443259, de 06 de maio de 2025, com base no artigo 122, da Lei Complementar n.º 37/2007, Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria entra em vigor nesta data.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 27 DE OUTUBRO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 864.2026 - Averbção de tempo de contribuição.pdf](#)

PORTARIA N.º 865, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS, DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS - COMUDICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA Comissão de Seleção de Projetos, Comissão de Monitoramento e Avaliação e Comissão de Elaboração de Editais, referente às parcerias envolvendo o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – COMUDICAS, com a finalidade de elaborar editais, processar, julgar, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, bem como definem diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil – COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS: LIANE CALZA, assistente social, matrícula n.º 550825-0 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, JUCELITA MINETO DA SILVA – 17ª Coordenadoria Regional de Educação, ALINE MARIA SCHUSTER – Ordem dos Advogados do Brasil/OAB, DAVIELI DARONCH DA SILVA VALENZUELA, assistente social, matrícula n.º 914525-0, na função de Encarregada do Centro de Referência em Assistência Social – FG2 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e MÁRCIA DINEIA QUINSANI – Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa/FUMSSAR; COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: LIANE CALZA, assistente social, matrícula n.º 550825-0 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, RUBIA BELINCANTA – ACISAP, CLEONIR APARECIDA DE MOURA MITTELSTADT, professora de séries e/ou anos finais, matrícula n.º 973793-0, na função de Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal de Ensino – FGB – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CAROLINE SEGATTO, assistente social, matrícula n.º 785849-0, na função de Encarregada do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – FG2 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e TAISA BOELTER, assistente social, matrícula n.º 408255-0, na função de Encarregada do Centro de Referência em Assistência Social – FG2 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS: LIANE CALZA, assistente social, matrícula n.º 550825-0 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CLEONIR APARECIDA DE MOURA MITTELSTADT, professora de séries e/ou anos finais, matrícula n.º 973793-0, na função de Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal de Ensino – FGB – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CAROLINE SEGATTO, assistente social, matrícula n.º 785849-0, na função de Encarregada do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – FG2 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1045 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Social, RAFAEL EUZEBIO MARODIN, advogado, matrícula n.º 582298-1 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e JUCELITA MINETO DA SILVA – 17ª Coordenadoria Regional de Educação, conforme comunicação interna digital n.º 5.623/2026. Revoga-se a portaria n.º 654/2022. A presente portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 865.2026 - Nomeação de Comissões - COMUDICAS.pdf](#)

PORTARIA N.º 866, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

DECLARA ESTABILIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, declara ESTÁVEL no serviço público municipal, a servidora PATRICIA AMORIM GODOY, estatutária, professora de séries e/ou anos finais, nível M4.A, matrícula n.º 1613502-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter completado três anos de efetivo exercício, conforme artigo 20, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria retroage à data de 20 de julho de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 28 DE OUTUBRO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 866.2026 - Estabilidade.pdf](#)

Aviso de Recebimento de Propostas

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL E ELABORAÇÃO DO PBZPA (PLANO BÁSICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DO AERÓDROMO) E DO PZPANA (PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO DE AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO AÉREA) DO AEROPORTO MUNICIPAL LUIS ALBERTO LEHR, SANTA ROSA, RS (SRA SSZR).

A Administração Pública Municipal, através da Unidade Central de Compras, manifesta intenção em receber propostas adicionais de eventuais interessados em orçar preços para os itens mencionados no título acima no qual compõe a planilha de nº 516/2026, modalidade Dispensa de Licitação, até às 17h e 30 min do dia 03/11/2026.

Para maiores informações contatar a Seção de Compras no e-mail cotacao@santarosa.rs.gov.br ou pelo telefone whatsapp (55) 3511-5120.

Charles Barcarolo

Diretor de Compras

[PL 516.pdf](#)

[TR.pdf](#)

[MEMORIAL DESCRITIVO.pdf](#)

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Contrato



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1045 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Contrato

CONTRATO Nº69/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa; FUMSSAR. OBJETO: Execução de Obra de Reforma Centro de Referência de Saúde do Trabalhador; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36436/2026; CONTRATADO: S FRANCISCO E PRÉ-MOLDADO LTDA; CNPJ: 61.674.119/0001-34; Valor: R\$ 71.852,14/ano. Vigência: 28/10/2026 26/04/2027.

Santa Rosa, 28 de outubro de 2026.

Délcio Stefan

Presidente - FUMSSAR

Portaria

PORTARIA Nº 245, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor DIEGO MENDES RODRIGUES, Técnico em Informática, matrícula 804207, lotado no Departamento de Gestão Estratégica e Participativa, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 67/2026 celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA e a empresa INOVATEC SOLAR LTDA, CNPJ nº 41.704.304/0001-17, o qual tem por objeto a contratação de empresa para instalação e comissionamento de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRID para os seguintes prédios públicos da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, conforme contrato; e designa, a servidora, KELI SIMONE DE ALMEIDA MALHEIROS, Agente Administrativa, matrícula 876747, lotado no Departamento de Gestão da Rede Complementar à Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais da titular. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 28 DE OUTUBRO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 245](#)

PORTARIA Nº 246, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor MARCOS DA SILVA, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula 930121, lotado no Departamento de Gestão da Rede Complementar em Saúde e o servidor GUILHERME EDUARDO RIFFEL, Engenheiro Civil, matrícula 575178, lotado no Departamento de Planejamento Urbano, para compor a Comissão Técnica responsável pela análise e avaliação da documentação apresentada no Processo Administrativo nº 33355/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2026, cujo objeto é aquisição de poltronas para Auditório do Núcleo de Ensino e Pesquisa - NEP e Auditório do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, conforme especificações constantes no processo.

Compete à Comissão realizar a análise técnica da documentação apresentada, verificando sua conformidade com os requisitos e as especificações estabelecidos no edital e no Termo de Referência, bem como emitir manifestação técnica fundamentada para subsidiar o andamento do processo.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 28 DE OUTUBRO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 246](#)

PORTARIA Nº 247, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1045 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o processo n.º 82787/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PREMIO EM GOZO ao(a) servidor(a) TAIANI FERNANDA GRABER, ESTATUTÁRIA, MEDICO CLÍNICO GERAL II, matrícula n.º 802999, lotado(a) na UBS CRUZEIRO DO SUL, relativo ao triênio 17/05/2016 a 21/08/2019. Conforme artigos n.º 96 e 97 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 21/08/2019, em virtude da prorrogação por 97 (noventa e sete) dias. A presente portaria vigorará no período de 30/10/2026 a 28/11/2026, podendo ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 28 DE OUTUBRO DE 2026. DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[Portaria 247](#)

PORTARIA Nº 248, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

CONVERTE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL EM TEMPO COMUM.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Tema 942 do Supremo Tribunal Federal e com a Nota Técnica SEI n.º 792/2021/ME e em conformidade com o disposto no processo administrativo n.º 76913/2026, CONVERTE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS EM COMUM APLICANDO O FATOR CORRESPONDENTE, da servidora SELENE PINTO RUARO, estatutária, Médico Clínico Geral II, nível XI, matrícula 359947, lotada no Departamento de Gestão em Atenção Primária à Saúde. Sendo:

INICIO DO TEMPO A SER COVERTIDO	TERMINO DO TEMPO A SER CONVERTID	FATOR	TEMPO A CONVERTEF	T E M P O CONVERTID	T E M P O TOTAL
18/09/2003	13/11/2019	1,2	16a, 02m e 0d	03a, 02m e 25d	19a, 04m e 25d

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 28 DE OUTUBRO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 248](#)

PORTARIA Nº 249, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

EXONERA COORDENADOR DA SEÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, das funções de Coordenador da Seção da Folha de Pagamento, FG-1, o servidor GUILHERME FAGUNDES, em conformidade com a Lei Complementar n.º 61/2010 e Lei Complementar 37/2007. A presente entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 28 DE OUTUBRO DE 2026. DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 249](#)

PORTARIA Nº 250, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

NOMEIA COORDENADOR DA SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul,



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1045 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para exercer as funções de Coordenador da Seção de Folha de Pagamento, FG-1, o servidor JOÃO ANTÔNIO ALMEIDA BERTI, Agente Administrativo I, nível VII, lotado no Departamento de Gestão Administrativa, em conformidade com a Lei Complementar nº 61/2010, art. 36 e Lei Complementar 37/2007. A presente portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 28 DE OUTUBRO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 250](#)

PORTARIA Nº 251, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

CONVERTE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL EM TEMPO COMUM.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Tema 942 do Supremo Tribunal Federal e com a Nota Técnica SEI nº 792/2021/ME e em conformidade com o disposto no processo administrativo nº 78670/2026, CONVERTE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS EM COMUM APLICANDO O FATOR CORRESPONDENTE, do servidor ANTÔNIO AUGUSTO ANDRADE REBELLATO, estatutário, Auxiliar de Laboratório, nível VII, matrícula 795542, lotado no Departamento de Gestão da Rede Complementar à Saúde. Sendo:

INICIO DO TEMPO A SER COVERTIDO	TERMINO DO TEMPO A SER CONVERTID	FATOR	TEMPO A CONVERTEF	T E M P O CONVERTID	T E M P O TOTAL
09/05/2002 ---- 18/07/2016	12/10/2015 ---- 13/11/2019	1,4	16a, 07m e 13d	06a, 07m e 25d	23a, 03m e 03d

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 28 DE OUTUBRO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 251](#)

PORTARIA Nº 252, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 14.133/21 e Lei Municipal nº 5.736/22, os seguintes servidores:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Keli Simone de Almeida Malheiros;

MEMBROS DE APOIO:

Camila Alessandra Trapp;

Estela Cristiane Weiss;

Zaquieli Gottardi

A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando a portaria nº 228, de 19 de outubro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 28 DE OUTUBRO DE 2026.

DELICIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 252](#)

Termo



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1045 - Ordinária

Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Contrato

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 005/2023

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa; FUMSSAR. OBJETO: Prestação de serviços especializados na área de Neurologia. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64494/2022; CONTRATADO: BRUNO EMÍLIO BEZ LTDA; CNPJ: 46.502.526/0001-70.

Santa Rosa, 28 de outubro de 2026.

Décio Stefan

Presidente - FUMSSAR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2026 16:29 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1ae5af4e2d687>



MARCIA REGINA RIGON
COLLETO:****608920****.608.9
20-**
28/10/2026 16:29:25